

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

“Dispõe sobre o Demonstrativo Anual Físico Financeiro de Execução do repasse de recursos do FEAS, de caráter extraordinário, destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do COVID-19, referente ao ano de 2020”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARLIÉRIA — CMAS**, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1169, de 17 de maio de 2021, pela Norma Operacional Básica — NOB/SUAS/2012 e;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG n.º 707, de 18 de setembro de 2020, que aprova a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia - COVID-19, nos municípios mineiros;

Considerando a Resolução CMAS n^o 02, de 14 de junho de 2021, que aprova a prestação de contas dos recursos repassados, de caráter extraordinário, alocados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados às ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid-19, no município;

Considerando a deliberação da 11ª Plenária Ordinária CMAST, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da prestação de contas do saldo do Recurso Extraordinário transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 2020, em decorrência da Pandemia de COVID-19, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social — SMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 06 de dezembro de 2022.

Timóteo, 27 de fevereiro de 2022.

Andreíza Pereira Rodrigues
Presidente do CMAST

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público a REPUBLIÇÃO do **PROCESSO nº04/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023** que fará realizar à Praça J.K, 106– Centro, dia 13/03/2023 as 08h 30min -- **OBJETO:** Contratação de serviços de apoio ao transporte escolar para locais de difícil acesso – com fornecimento de veículo de até 09 lugares, exceto moto, com motorista, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário, por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins- Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

PROCESSO 94/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

CONTRATADO: CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME

CNPJ: 28.860.296/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA DO DISTRITO DE CAVA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E MÃO DE OBRA CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVOS E ANEXOS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 284.659/20

VIGÊNCIA: 180 ((cento e oitenta) dias. Período de 24/02/2023 a 24/08/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 906.444,60 (novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA: 24/02/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 01/2021 DISPENSA Nº 01/2021 - CONTRATANTE: Município de

Marliéria - **CNPJ:** 16.796.872/0001-48 - **CONTRATADO:** JACY ARAÚJO QUINTÃO

CASTRO CPF:975.949.896-00 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor pago, com base no índice IGPM- FGV acumulado no período de locação, conforme cláusula quinta do contrato, passa a ser o valor mensal da locação de R\$783,07 (setecentos e oitenta e três reais e sete centavos).
